



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL**

PROCESSO Nº 50020.009119/2024-63

ATA DA 3^a SESSÃO PÚBLICA

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte cinco, na Sala 109, 1º Andar, Ala Leste, Bloco "R", do Edifício Anexo do Ministério de Portos e Aeroportos, situado na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, reuniram-se a Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 213, de 28 de março de dois mil e vinte e cinco, para as tratativas da terceira sessão pública da concorrência nº 90001/2025, com os seguintes membros: o Presidente da Comissão Sr. Wesley José Gadêlha Beier, Eduardo Bernardes Caixeta, Leonardo Freire de Mendonça Soares e Gilberto de Oliveira Máximo, bem como os representantes da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA para a abertura do invólucro 5 – Proposta de Preços, da empresa melhor classificada, neste caso a da empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, na CONCORRÊNCIA nº 90001/2025, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional. O presidente da comissão especial de contratação iniciou a sessão identificando as propostas de preços de todas as licitantes, passando para conferência dos presentes. Após esse momento foi realizada a abertura da proposta da empresa melhor classificada. Obedecendo às regras editalícias, foi verificada a concessão por parte da empresa



do desconto linear de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global da proposta, nos termos do subitem 1.2.1 do Apêndice III anexo ao Edital. Consultada a empresa sobre a possibilidade de ampliação do desconto, esta manifestou a impossibilidade de ampliação deste patamar. Sendo assim, foi concedido um desconto no valor de R\$ 557.241,81 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). O valor final da proposta resultou em R\$ 10.587.594,46 (dez milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). A proposta foi passada para os demais membros da comissão especial de contratação para conferência. O presidente da comissão especial identificou que a vigência da proposta da empresa FSB expirou em 17 de novembro de 2025. Os representantes da empresa foram questionados pelo presidente da comissão sobre a possibilidade de prorrogação da vigência da proposta, a qual foi aceita pela empresa e registrada nesta Ata. Em virtude do não comparecimento dos demais licitantes nesta terceira sessão, não foi possível obter a manifestação imediata de desistência de recurso. Desta forma, foi informado que será concedido o prazo editalício para concessão de recurso. Foi informado que, após a fase de interposição e análise de possíveis recursos, a Administração fará a convocação dos licitantes para a quarta sessão, visando à análise da habilitação jurídica. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a terceira sessão às dez horas e trinta e cinco minutos e lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Brasília, 27 de novembro de 2025.



WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER - SIAPE 1102286

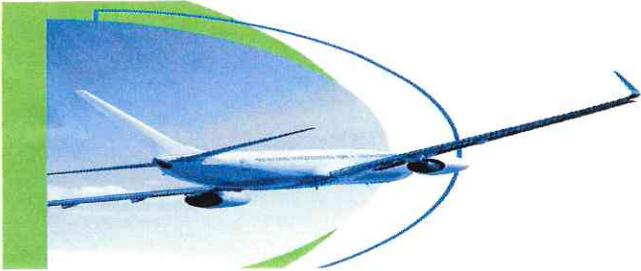
Presidente da Comissão Especial de Contratação



LEONARDO FREIRE DE MENDONÇA SOARES - SIAPE 1127021

Membro da Comissão

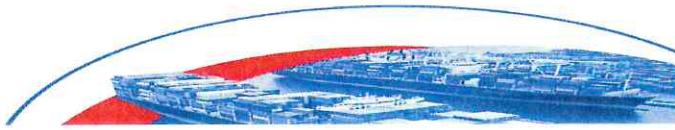




Ministério de
Portos e Aeroportos
Conectando
o Brasil

AEROPORTOS

UNIÃO E INOVAÇÃO



EDUARDO BERNARDES CAIXETA - SIAPE 1595306

Membro da Comissão

GILBERTO DE OLIVEIRA MÁXIMO - SIAPE 1574122

Membro da Comissão

MÁRCIO REIS LOUSEIRO

Representante da empresa FSB

